



## ERRATA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Diretor Presidente da **Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que faz as seguintes retificações no Edital de Chamamento Público n.º 001/17, publicado dia 10/11/2017, que dispõe sobre a seleção de propostas a serem encaminhadas por organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a celebração de TERMO DE FOMENTO com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, movimentado com o objetivo de apoiar ações, projetos ou serviços que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes :

#### Item 4.1 do edital de chamamento:

Onde se lê:

4.1 A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, foi constituída na forma da Portaria nº 167/17, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) José Luis Costa, CPF 199.246.388-32
- b) Shirlei de Paula Perez Tirone, CPF 150.059.868 -20
- c) Edna Gomes Silva, CPF 159.417.728.74

II – Suplentes:

- a) Camila de Claudio Morais , CPF 307.394.068-50
- b) José Valter Francisco Gentil Ferreira, CPF 031.893.7978-07
- c) Margarida Maria Maranhão da Silva Pereira, CPF 055.223.108-80

**Leia-se:**

4.1. A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, foi constituída na forma da Portaria nº 167/17, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Erika Vieira Veiga, CPF. 283.302.398-70
- b) Rebeca de Macedo, CPF 277.583.108-77
- c) Marlenice Nogueira de Souza Silva, CPF, : 929.122.498-72

II – Suplentes

- a) Nayla Janaína Palma Kusumoto, CPF: 032.882.759-29



- b) Selma Leite de Carvalho, CPF: 138.423.538-80
- c) Barbara Cristina Vieira de Lima, CPF: 382.531.958-00

Item 12.2 do edital de chamamento:

Onde se lê:

12.2. Os **pedidos de esclarecimentos** não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão **prestados pela Comissão de Seleção no mesmo endereço eletrônico indicado no item 12.1**, acima, bem como entranhados nos autos do processo de Chamamento Público, onde estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**Leia-se:**

12.2. Os **pedidos de esclarecimentos** não suspendem os prazos previstos no Edital.

Não haverá pedido de esclarecimentos por e-mail.

Continuando inalterados os demais itens do Edital de Chamamento Público 001/2017.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Errata que será publicada nos sites [www.fundhas.org.br](http://www.fundhas.org.br) e [www.cmdca.org.br](http://www.cmdca.org.br) e afixado no local de costume.

São José dos Campos, 14 de novembro de 2017.

Alessandro Peterson Araújo Silva de Jesus  
**Presidente da FUNDHAS**